

REVOGADA PELA PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1.998

~~*Boletim Geral n.º 127, de 08 Julho 1997.*~~

~~CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - PORTARIA~~

~~PORTARIA Nº 14, DE 08 DE JULHO DE 1997~~

~~O COMANDANTE GERAL EM EXERCÍCIO DO CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, da Lei nº 8.255, de 20 Nov 91 e incisos I, II, IV, V e VII do Art. 47, do Dec. nº 16.036, de 04 Nov 94 e,~~

~~Considerando que o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais visa aperfeiçoar os Oficiais Intermediários do Quadro de Oficiais Combatentes, nos seus conhecimentos e conceitos Técnicos-Profissionais-Militares obtidos no Curso de Formação de Oficiais, com vistas a prepará-los para o exercício dos cargos e funções de Oficiais Superiores e,~~

~~Considerando que os Oficiais do Quadro de Saúde e Complementar não possuem o Curso de Formação de Oficiais, condição indispensável para a matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.~~

~~R E S O L V E:~~

~~**Art. 1º** - Permitir a matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais somente aos Oficiais Intermediários possuidores do Curso de Formação de Oficiais.~~

~~**Art. 2º** - Condicionar a promoção dos Oficiais Intermediários dos Quadros de Saúde e Complementar ao Posto de Major dos mesmos quadros à apresentação de Certificados ou Diplomas que provem ou atestem a realização de Curso de Pós-Graduação/Especialização ou Mestrado.~~

~~**Parágrafo Único** - Os Oficiais de que trata este artigo, para a promoção ao posto de Major, deverão frequentar um estágio com duração mínima de 04 (quatro) meses, com vistas a prepará-los para o exercício dos cargos e funções de Oficiais Superiores da área de atuação e emprego dos respectivos quadros.~~

~~**Art. 3º** - Determinar à Diretoria de Ensino e Instrução que elabore um currículo que atenda às necessidades do artigo anterior.~~

~~**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Brasília-DF, 08 de julho de 1997.~~

~~**ARNALDO BOTELHO BARBOSA** - CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMDF em exercício~~